



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 569

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Distratos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 569

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 007/2019/RH – de 14 de fevereiro de 2.019.

*(Designa Servidor (a) Municipal para desempenhar atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) CRISTINA AYDAR ARANTES, portador (a) do R.G. de nº 14.565.517 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 241.345.892-15, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, de provimento efetivo, para sem prejuízo dos vencimentos deste cargo e à partir desta data, desempenhar suas atividades laborais junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de fevereiro de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

#### PORTARIA N.º 008/2019/RH – de 11 de março de 2.019.

*(Revoga Portaria de Licença de Servidor (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 184/2019 – em 08 de março de 2.019, a Portaria n.º 016/2018/RH – de 08 de março de 2.018, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos ao (a) Sr. (a) ADRIANO PEREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 30.988.247-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 218.196.348-76, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA desde 07 de outubro de 2.010 – Ref. 05/A – Anexo I – Quadro A – da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 – Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura. Retornando às suas atividades laborais em 11 de março de 2.019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de março de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 569

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019

Pregão Presencial nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019

Processo Administrativo nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo R\$ 10.075,666

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 1º de fevereiro de 2019, para Fornecimento de combustíveis (Diesel S-10, Etanol e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, aumenta o valor do litro do Diesel S10 em 6%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) e aumenta também o valor do litro do Etanol em 8,17%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), reestabelecendo assim o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de acordo com o Artigo 65, II, “d”, e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta do contrato.

Assinatura: 1/3/2019

Vencimento: 1/2/2020

### Distratos

#### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 010/2019, firmado em 31/1/2019, através da Dispensa de Licitação nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 009/2019, entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80 e a empresa CERVANTES & CERVANTES CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ:

19.419.542/0001-21 que tinha como objeto a “Prestação de serviços médicos especializado na área de Clínica Geral, para atendimento na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, em substituição a atual profissional do Programa Mais Médico do Município, afastada temporariamente” – Valor do Contrato R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) – Valor da Rescisão R\$ 9.533,34 (nove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) – AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 11/3/2019 – Fundamentação Legal: em conformidade com o Art. 79 – Inc. II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 9.1.5. da Cláusula IX do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes, ficando autorizado o pagamento parcial pelos serviços já prestados pela empresa.

Indiaporã-SP, 11 de março de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita